

DECRETO Nº 5124/85  
de 29 de julho de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 458 de 30/07/1985

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....  
700.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 03070202.04 - Manutenção dos Serviços, na Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo, na Secretaria de Governo.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

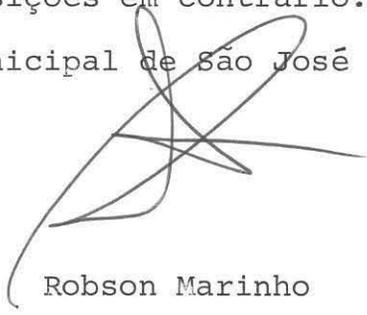
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	700.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3132	Outros Serviços e Encargos	700.000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de julho de 1985.

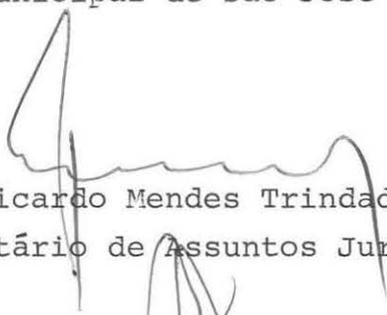
  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal





cont. Decreto nº 5124/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de julho de 1985.

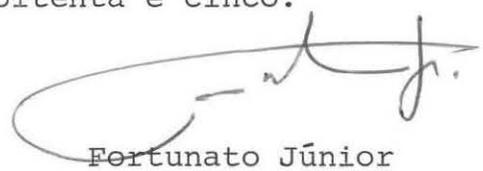


Ricardo Mendes Trindade  
p/Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do  
mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos